## **Portaria-SAF n. 104**, de 26 de dezembro de 2002.

O Secretário de Administração e Finanças do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 465-DG, de 22 de Outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Divisão de Serviços Gerais e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 3, p. 103-104, 17 fev. 2003.

execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

Contrato	Contratada	Objeto
128/2002	Consel Comércio e Serviços	Prestação de serviços de
	Técnicos Ltda.	reprografia "Grupo D".

Tadeu de Siqueira Ottoni Secretário de Administração e Finanças

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 3, p. 103-104, 17 fev. 2003.